

Regulamento de ACHADOS E PERDIDOS		Versão: II Data de Implantação: 31/01/2014
Elaborado por: Bibliotecário UNIFAGOC	Aprovado por: Pró-Reitor Acadêmico	Data da revisão: 25/09/2017

CAPÍTULO I

DA CARACTERIZAÇÃO, FINALIDADE E OBJETIVOS

Art. 1º Este documento define os procedimentos a serem seguidos na guarda e na devolução de objetos perdidos e encontrados dentro das dependências da instituição.

CAPÍTULO II

PROCEDIMENTOS

Art. 2º A Biblioteca ficará responsável por protocolar e guardar os objetos encontrados nas dependências do campus.

§1º Os objetos encontrados na instituição deverão ser entregues na Biblioteca para registro de entrega.

§2º O registro deverá ser protocolado com os seguintes dados: especificação do material, data, hora e local em que foi encontrado e o nome de quem fez a entrega.

§3º Após esse procedimento, o material será mantido em espaço próprio, até a identificação e devolução ao reclamante.

Art. 3º Qualquer material entregue será adicionado à lista de objetos dos **“Achados e Perdidos - Biblioteca - UNIFAGOC”**, que deve ser atualizada pelos responsáveis pelo registro sempre que um novo objeto é recebido ou entregue.

CAPÍTULO III

RESTITUIÇÃO

Art. 4º Os objetos entregues serão restituídos a quem prove ser seu titular de direito de propriedade, mediante a apresentação de documento oficial de identificação, o qual deverá ser devidamente registrado com número do CPF ou RG, contato telefônico e assinatura.

CAPÍTULO IV

DESTINO DOS BENS NÃO RECLAMADOS

Art. 5º Após 30 dias, os objetos que não forem reclamados serão destinados a uma instituição filantrópica ou descartados.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 6º Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Superintendente Acadêmico e de Tecnologia da UniFagoc.